

# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

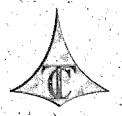
Processo: 33.741/2011

Origem: Sec. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Interessado: 3ª ICE - Contas Assunto: Tomada de Contas Especial

Data de Autuação: 09/11/2011

Volume II

SERVAÇÕES:



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL Secretaria-Geral de Controle Externo Terceira Divisão de Contas

# TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

# PROCESSO nº 33.741/2011

Conforme disposto no art. 17 da Resolução nº 118, de 2 de maio de 2000, deste Tribunal, **dá-se início**, neste ponto, folha nº 207 ao 2º volume destes autos.

Brasília (DF), 5 de agosto de 2019

Gabriela Gennari de Souza Terceira Divisão de Contas



#### Tribunal de Contas do Distrito Federal Secretaria Geral de Controle Externo Secretaria de Contas – 3º Divisão de Contas



#### ANEXO II

(Portaria nº 33, de 23 de abril de 2008)

# TERMO DE DESIGNAÇÃO

.ão .so	Nº Processo: 33.741/2	011	Data de Vencimento: 24/09/2019			
ificaç oces	Assunto: Tomada de Contas Especial					
Identificação do Processo	Fase: Razões de Justificativa/Defesa					
	0					
	Auditor de Controle Ex	terno designado: Lu	uiz Almir Pires da Silva			
Tempo destinado à instrução do Processo	Prazo final para exam	e e instrução pelo A	Auditor: 12.8.2019	.*		
Tempo destinado à istrução do Process		•		•		
o de ão do	Em: 6.8.2019	Harlei Sandro de Ma	lagalhães Auditor de Controle Externo			
remp struç	··	Diretor	Addition de Controle Externo			
اءً ۔ اُ	Conclusão da Instruçã	o://				
	Início	Término	Observações			
Ses						
Reinstruções		/				
Rein						
		-				
	Per	íodo	Motivo			
es	<u> </u>	a/				
truçõ		a//				
Reinstruçõ		a/				
<b>-4-</b>		a <u>//</u> /		•		
Se		•				
vaçõe						
Observações						
0						



# EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### DD. DRA. RELATOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Processo nº 33741/2011

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Protocolo: 1000000000006015/2019

e-Doc: 0E63FABC 09/08/2019 15:47:10

www.tc.df.gov.br/consultas



12

BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., já qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente, por meio de sua advogada abaixo assinada, requerer seja sua advogada intimada quanto à pauta da sessão de julgamento, uma vez que pretende realizar sustentação oral, com base no artigo 16, inciso XIX do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Termos em que pede e espera deferimento.

Brasília/DF, 8 de agosto de 2019

RAYLA SILVA DAMASCENO ARRUDA

OAB/DF n° 48.141

KARINA AMORIM SAMPAIO COSTA

OAB/DF nº 23.803



SRTVS, Quadra 701, Bloco "O", n. 110, Ed. Novo Centro Multiempresarial, Salas 637 e 638, Asa Sul, Brasilia/DF, CEP 70340-000 - (61) 3322,5567 / 98175.7271



#### TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO SECRETARIA DE CONTAS - GABINETE

# Ofício de Diligência Saneadora nº 317/2019 - SECONT

Ref.: Processo-TCDF n°s 33.741/2011 e 15.111/2019.



Brasília-DF, 14 de outubro de 2019.

Senhora Chefe de Gabinete.

- 1. Encontra-se em apreciação nesta Secretaria os Processos 33.741/2011 e 15.111/2019, cujos autos tratam da Tomada de Contas Especial instaurada para apuração de irregularidades que podem ter causado prejuízos ao erário.
- 2. Considerando que neste momento processual há necessidade de se obter elementos para a instrução em referência, e conforme a localização do SICOP, solicitamos a Vossa Senhoria, com fulcro no art. 100, inciso VII, da Resolução-TCDF 273/2014, encaminhar a esta Corte, **no prazo de 10 dias**, a cópia dos processos, abaixo relacionados (preferencialmente em meio eletrônico) ou os autos para digitalização:

	•	•		
a)	391.000.007/2007;	RECEBIDU		
b)	391.000.136/2007; 🔨	Em 16 10 11		
c)	391.000.501/2008; 🛩	Hora	•	Control of the second s
d)	391.000.918/2008;	Id. Mat.: 1000	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	TCDF - SECONT
e)	391.000.947/2008;	Assinatura	<del>-</del>	Proc. nº 33741/11
<b>f)</b>	391.001.451/2008;			Fis.: <u>209</u>
g)	391.000.284/2009;			R
- h)	391.000.303/2009; 🖊		•	KIDICA
i)	391.000.413/2009; ~			-
j)	391.001.359/2009; <		Em /	(Geol
k)	390.003.894/2007.		Em	_ashm
<i>'</i> .			Nome	Completo
				inatura
			4	a constant of
			and the state of t	
				20 Aan
	· ·		·	TIME

Proc 33741/2011



3. Informações adicionais a respeito da presente solicitação poderão ser obtidas pelo telefone 3314.2193.

Atenciosamente,

#### **ORIVAM IBIAPINA DA SILVA**

Secretário de Controle Externo Secretaria de Contas

À Senhora **Luciana Santos** Chefe de Gabinete do Instituto Brasília Ambiental (IBRAM) Nesta





#### TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO SECRETARIA DE CONTAS - GABINETE

# Oficio de Diligência Saneadora nº 318/2019 - SECONT

**Ref.:** Processo-TCDF n°s 33.741/2011 e 15.111/2019.



Brasília-DF, 14 de outubro de 2019.

Senhor Chefe de Gabinete,

- 1. Encontra-se em apreciação nesta Secretaria os Processos 33.741/2011 e 15.111/2019, cujos autos tratam da Tomada de Contas Especial instaurada para apuração de irregularidades que podem ter causado prejuízos ao erário.
- 2. Considerando que neste momento processual há necessidade de se obter elementos para a instrução em referência, solicitamos a Vossa Senhoria, com fulcro no art. 100, inciso VII, da Resolução-TCDF 273/2014, encaminhar a esta Corte, **no prazo de 10 dias**, a cópia dos processos abaixo relacionados (preferencialmente em meio eletrônico) ou os autos para digitalização:
  - a) 141.004.035/2008; ~
- 3. Informações adicionais a respeito da presente solicitação poderão ser obtidas pelo telefone 3314.2193.

Atenciosamente,

ORIVAM IBIAPINA DA SILVA

Secretário de Controle Externo

Secretaria de Contas

Em/61/01/9 às 11 h 26 m

Poulo Polento sias

Nome Camptio

Assiliatura

2.218.091

Ao Senhor

-Marcelo Murteira de Salles

Chefe de Gabinete da Administração Regional do Plano Piloto Nesta

TCDF - SECONT 3º DICON Proc. nº 33 K/3/45 Fis: 244

8034FD99



# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DE CONTAS - GABINETE

# Ofício de Diligência Saneadora nº 319/2019 - SECONT

**Ref.:** Processo-TCDF n°s 33.741/2011 e 15.111/2019.



Brasília-DF, 14 de outubro de 2019.

Senhor Chefe de Gabinete,

- 1. Encontra-se em apreciação nesta Secretaria os Processos 33.741/2011 e 15.111/2019, cujos autos tratam da Tomada de Contas Especial instaurada para apuração de irregularidades que podem ter causado prejuízos ao erário.
- 2. Considerando que neste momento processual há necessidade de se obter elementos para a instrução em referência, solicitamos a Vossa Senhoria, com fulcro no art. 100, inciso VII, da Resolução-TCDF 273/2014, encaminhar a esta Corte, **no prazo de 10 dias**, a cópia dos processos abaixo relacionados (preferencialmente em meio eletrônico) ou os autos para digitalização:
  - a) 141.005.056/1999; **~**
  - b) 330.000.127/2006; ~
  - c) 330.000.524/2006; **/**
  - d) 330.000.543/2006; <
  - e) 390.000.275/2007;
  - f) 390.001.585/2007; <
  - g) 390.001.921/2007;
- 3. Informações adicionais a respeito da presente solicitação poderão ser obtidas pelo telefone 3314.2193.

TCDF - SECONT

3° DICON
Proc. n° 33744111

Fis.: 212

Rubrica

Atenciosamente,

# ORIVAM IBIAPINA DA SILVA

Secretário de Controle Externo Secretaria de Contas FREOBNICO Nome Compa.

Ao Senhor

**Pedro Henrique Medeiros** 

Chefe de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH).

Nesta

FEOF7F90

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

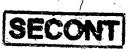


SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO SECRETARIA DE CONTAS - GABINETE

(1)	19-65
Rubrica: Mal: 1+46	40-5
Data: 16 1 10 119	

Ofício de Diligência Saneadora nº 323/2019 - SECONT

Ref.: Processo-TCDF n°s 33.741/2011 e 15.111/2019.



Brasília-DF, 14 de outubro de 2019.

Senhora Chefe de Gabinete,

- 1. Encontra-se em apreciação nesta Secretaria os Processos 33.741/2011 e 15.111/2019, cujos autos tratam da Tomada de Contas Especial instaurada para apuração de irregularidades que podem ter causado prejuízos ao erário.
- 2. Considerando que neste momento processual há necessidade de se obter elementos para a instrução em referência, solicitamos a Vossa Senhoria, com fulcro no art. 100, inciso VII, da Resolução-TCDF 273/2014, encaminhar a esta Corte, no prazo de 10 dias, a cópia dos processos abaixo relacionados (preferencialmente em meio eletrônico) ou os autos para digitalização:
  - a) 030.002.094/2005;
  - b) 030.004.046/2006;
  - c) 410.000.898/2008;
  - d) 410.000.536/2009;
  - e) 410.001.110/2007.

3. Informações adicionais a respeito da presente solicitação poderão ser obtidas pelo telefone 3314.2193.

Atenciosamente,

ORIVAM IBIAPINA DA SILVA

Secretário de Controle Externo

Secretaria de Contas

Renato Gomes de Faria

Matrícula Nº 174.840-5

<del></del>	······································	<b>Ja</b>			
		10.	أرازب		
Em_	_/_	_/_	às	h_	m
		,		,	
		lome	Comple	to	-
<del></del>	<del></del>	Ass	sinalura	·	

À Senhora

Ana Paula Cardoso da Silva

Chefe de Gabinete da Secretaria de Economia do Distrito Federal (SEEC) Nesta

Proc. nº 33143143
Fls.: \$213

# BRASÍLIA AMBIENTAL

#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

# INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

#### Presidência

Officio SEI-GDF Nº 2260/2019 - IBRAM/PRESI

Brasília-DF, 24 de outubro de 2019.

Senhor ORIVAM IBIAPINA DA SILVA Secretário de Controle Externo Secretaria de Contas

Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF Zona Cívico-Administrativa - Asa Norte Brasília - DF, 70075-901

Senhor Secretário,

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Protocolo: 34100000000008178/2019 e-Doc: F45C0E7E 25/10/2019 14:16:34

www.tc.df.gov.br/consultas



Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Ofício de Diligência Saneadora n° 317/2019 - SECONT (29957973), envio os processos solicitados, já digitalizados e gravados em mídia.

No mais, o Brasília Ambiental coloca-se à disposição para prestar outros esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

#### **LUCIANA DE CARVALHO DOS SANTOS**

Chefe de Gabinete da Presidência

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE CARVALHO DOS SANTOS** - **Matr.1689567-3, Chefe do Gabinete da Presidência**, em 24/10/2019, às 18:11, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

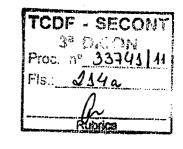


A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **30411081** código CRC= **4A586D1D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1° andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF 3214-5601

00391-00009586/2019-01

Doc. SEI/GDF 30411081



Processo  $n^{\underline{o}}$ : 3.3741/2011

#### TERMO DE APENSAÇÃO DE PROCESSO

Atesto que os Processos GDF  $n^{o}$ s 391.000.136/2007, 391.000.284/2009, 391.000.303/2009, 391.000.413/2009, 391.000.501/2009, 391.000.359/2009, 391.000.451/2009, 391.000.947/2009, 391.000.007/2007, 390.003.894/2007 e 391.000.918/2009 se encontram disponíveis na aba "Associados".

Secretaria de Contas, em 29 de outubro de 2019.

TCDF - SECONT Proc. nº 33.344 /24 Fis.: 344

ORIVAM IBIAPINA DA SILVA

Secretário de Controle Externo

Secretaria de Contas

SEI/GDF - 30341023 - Oficio

https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprim...

23.7HJ/11

#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

TCDF - SECONT Proc. nº 33.741/11 Fls.: 315

Brasília-DF, 23 de outubro de 2019.

Gabinete

Officio SEI-GDF № 750/2019 - SEEC/GAB

A Sua Excelência o Senhor ORIVAM IBIAPINA DA SILVA Secretário de Controle Externo Secretaria de Contas Tribunal de Contas do Distrito Federal Brasília - DF TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL Protocolo:

34100000000008165/2019 e-Doc: FDDB7F25 25/10/2019 12:09:41

www.tc.df.gov.br/consultas



Referência: Ofício de Diligência Saneadora nº 323/2019 - SECONT (29950055). Processo TCDF nº 33.741/2011 e nº 15.111/2919.

Senhor Secretário de Controle Externo.

- 1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me ao Ofício de Diligência Saneadora nº 323/2019 SECONT (29950055), **recebido nesta Secretaria na data de 16 de outubro de 2019**, proveniente dessa Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), o qual solicitou cópias dos Processos nºs 030.002.094/2005; 030.004.046/2006; 410.000.898/2008; 410.000.536/2009; 410.001.110/2007.
- 2. Os autos foram encaminhados à Secretaria Executiva de Gestão Administrativa desta Secretaria de Estado, que por meio do Despacho SEI-GDF SEEC/SAGA (30322574), solicitou a prorrogação de prazo por 15 (quinze) dias para atendimento da demanda, justificando-se pelas razões apresentadas abaixo:

(...)

a matéria foi objeto de análise pela Núcleo de Gestão de Documentos e Acervos, área técnica da Subsecretaria de Administração Geral, que se manifestou nos termos do Memorando nº 46 (30296033), no qual informa que os processos 030-002.094/2005, 030-004.046/2006 e 410.000.536/2009 encontram-se disponíveis no acervo desta Secretaria de Estado, mas não dispõe de tempo hábil para digitalizá-los, uma vez que somam mais de 23 volumes.

Ademais, destaca-se que os processos **410-000.898/2008** e **410-001.110/2007** ainda estão sendo localizados no âmbito desta Pasta.

(...)

(grifo nosso)

3. Ante o exposto, em resposta ao Ofício de Diligência Saneadora nº 323/2019 - SECONT (29950055), solicito a dilação do referido prazo por 15 (quinze) dias e encaminho, para conhecimento, os seguintes documentos:

Documento	Código Verificador (Doc. SEI/GDF)	Código CRC
Memorando SEI-GDF № 46/2019 - SEEC/SUAG/CDOC/GEDOC /NUGED	30296033	43515C12
Despacho SEEC/SAGA	30322574	75A3331A

4. Na oportunidade, apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

#### ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

# ${\it Chefé de Gabinete} \\ {\it Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal}^{[1]}$

 $^{[1]}$  Portaria  $^{9}$ 42, de 28 de janeiro de 2019. Art.  $^{19}$ , inciso IV.

Art. 1º Delegar competência ao titular da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, para praticar os seguintes atos administrativos:

IV despachar processos e subscrever ofícios dirigidos a outros Órgãos e Entidades da Administração Pública do Distrito Federal;

- Decreto nº 40.030, de 21 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr. 0273752-3, Chefe de Gabinete, em 24/10/2019, às 18:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 30341023 código CRC= 350E1506.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Sala 1001 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
3313-8104

00040-00029145/2019-61

Doc. SEI/GDF 30341023



#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Gestão de Documentos

Núcleo de Gestão de Documentos e Acervos

Memorando SEI-GDF № 46/2019 - SEEC/SUAG/CDOC/GEDOC/NUGED Brasília-DF, 23 de outubro de 2019

Para: SUAG/SAGA/SEEC

Assunto: Cópias de Processos

#### Senhor Assessor,

- TCDF SECONT Proc. n° 33.941/11 Fls.: 216
- 1. Em resposta ao Memorando SEI/GDF Nº 107/2019 SEEC/GAB/UCI, de 17 de outubro de 2019 (30004874), que solicita cópias dos processos 030-002.094/2005, 030-004.046/2006 (23 Volumes), 410-001.110/2007, 410-000.536/2009 e 410-000.536/2009. Informamos que os processos 030-002.094/2005, 030-004.046/2006 e 410.000.536/2009 encontram-se disponíveis em nosso acervo, mas devido a demanda ter sido enviada apenas hoje dia 23/10/2019, o processo 410-000.536/2009 conter 23 volumes e problemas técnicos na rede/computadores não teremos tempo de concluir o processo de digitalização no prazo determinado. O processo de digitalização será iniciado o mais breve possível e quando concluído o acesso será disponibilizado. Os processos 410-000.898/2008 (SEPLAG/DICOM/COLIC) e 410-001.110/2007 (I/SEGAD/I/SULOG) não se encontram em nosso acervo.
- 2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

#### **DENISE FERNANDES NOBRE**

Gerente Substituta da Gerência de Gestão de Documentos e Acervos



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FERNANDES NOBRE - Matr.0174644-8**, **Chefe do Núcleo de Gestão de Documentos e Acervos-Substituto(a)**, em 23/10/2019, às 11:19, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 30296033 código CRC= 43515C12.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON Quadra 5 Lote 23 - Projeções 10 e 11 - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 70075-900 - DF

3343-1181

https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_visualiz...

00040-00029145/2019-61

Doc. SEI/GDF 30296033

Criado por denise.nobre, versão 6 por denise.nobre em 23/10/2019 11:18:25.



#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

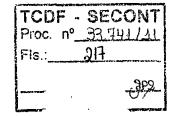
Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa

Despacho SEI-GDF SEEC/SAGA

Brasília-DF, 23 de outubro de 2019

Assunto: Solicitação de dilação de prazo.

À Unidade de Controle Interno - UCI,



Trata-se do Ofício nº 323/2019-SECONT (29950055), proveniente do Tribunal de Contas do Distrito Federal TCDF. mediante qual solicita cópia 030.002.094/2005, 030.004.046/2006, 410.000.898/2008, 410.000.536/2009 processos e 410.001.110/2007, preferencialmente em meio eletrônico, ou disponibilizar os autos para digitalização, com vistas a apurar irregularidades que podem ter causado prejuízos ao erário.

Sobre o assunto, ressaltamos que a matéria foi objeto de análise pela Núcleo de Gestão de Documentos e Acervos, área técnica da Subsecretaria de Administração Geral, que se manifestou nos termos do Memorando nº 46 (30296033), no qual informa que os processos 030-002.094/2005, 030-004.046/2006 e 410.000.536/2009 encontram-se disponíveis no acervo desta Secretaria de Estado, mas não dispõe de tempo hábil para digitalizá-los, uma vez que somam mais de 23 volumes.

Ademais, destaca-se que os processos **410-000.898/2008** e **410-001.110/2007** ainda estão sendo localizados no âmbito desta Pasta.

Pelo exposto, encaminhamos os autos a essa Unidade, solicitando que seja requerida àquela Corte de Contas a dilação do prazo em 15 (quinze) dias para o atendimento da demanda.

#### **JULIANO PASQUAL**

Secretário Excecutivo de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO PASQUAL - Matr. 0275062-7, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão Administrativa**, em 23/10/2019, às 16:08, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_visualiz...



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 30322574 código CRC= 75A3331A.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, Sala 1001 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-6219

00040-00029145/2019-61

Doc. SEI/GDF 30322574

Criado por keyla.chaves, versão 7 por keyla.chaves em 23/10/2019 16:04:03.





#### TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL Secretaria-Geral de Controle Externo Secretaria de Contas - Gabinete

Secretaria de Contas Folha: 218 Processo: 33,741/2011

**Processo nº: 33.741/2011** (2 volumes e 1 anexo):

**Apensos**: Processos nºs **480.000.753/2011** (4 volumes) e **391.000.137/2007** (2

volumes).

Jurisdicionada: Sec. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Assunto: Pedido de Prorrogação de Prazo

Relator: CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

# **DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em face da solicitação de **prorrogação de prazo** contida no expediente de fls. **215/217**, referente ao **Ofício de Diligência Saneadora nº 323/2019** (fl. 213), encaminho os autos em apreço ao Gabinete do Exmo. Relator para as providências pertinentes, consoante o disposto no Roteiro de Tramitação de Processos estabelecido no Anexo I da Portaria nº 126, de 21.05.02, com a redação dada pelo art. 2º da Portaria nº 231, de 22.11.07.

Secretaria de Contas, 29 de outubro de 2019.

ORIVAM IBIAPINA DA SILVA

Secretário de Controle Externo

Secretaria de Contas

GABINETE DO CONSELHEIRO PAIVA MARTINS
Proc. nº 337-11 / 11 (2) Vol.
Com 6 Apensos e / Anexos
Origem SECONT
Em: 30 de 10 de 19 (hs: 13 h 28)

José Valindo da Silva





Processo no:

33.741/11

Apenso no:

480.000.753/11 (4 volumes) e 391.000.137/07 (2 volumes)

Jurisdicionada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/DF

Assunto:

Tomada de Contas Especial - TCE

Órgão Técnico: Secretaria de Contas - SECONT

Ementa:

Tomada de Contas Especial instaurada, em atenção à Decisão nº 4.043/11-CPM, para apurar possível prejuízo decorrente da assunção de despesas de prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, sem cobertura contratual, pela então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUMA e pelo Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, nos exercícios de 2007 e 2008.

O CONTROLE INTERNO atestou a irregularidade das contas.

NO TRIBUNAL foi determinada a citação dos responsáveis (Decisão nº 1.811/16-CPM).

Envio dos Ofícios de Diligência Saneadora nºs 317/219-SECONT, 318/219-SECONT, 319/219-SECONT, e 323/219-SECONT, por meio dos quais solicita o envio de documentos para dar subsídio à análise da Tomada de Contas Especial de que trata o Processo nº 480.000.753/11 e seu apenso nº 391.000.137/07.

Solicitação de prorrogação de prazo formulada pela Secretaria de Estado de Economia do DF. Concessão.

#### DESPACHO SINGULAR Nº 463/2019- GCPM

Nos termos do art. 172, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, c/c o art. 2° da Portaria n° 231/07, e atendendo ao pedido formulado pela Secretaria de Estado de Economia do DF (fl. 215/217), CONCEDO a prorrogação de prazo solicitada, por 15 (quinze)



# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO CONSELHEIRO PAIVA MARTINS-S.4/S.3



dias, a contar da ciência deste despacho, para o envio dos documentos solicitados por meio do Ofício de Diligência Saneadora nº 323/2019-SECONT (fl. 213), visando a conclusão da Tomada de Contas Especial de que trata o Processo nº 480.000.753/11.

Brasília (DF), 7 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS Conselheiro – Relator



## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA DAS SESSÕES

TCDF Secretaria das Sessões Folha n.º 220

Ofício nº 7819/2019-GP



Brasília-DF, 08 de Novembro de 2019.

Senhor Secretário,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar, em anexo, cópia do inteiro teor do Despacho Singular nº 463/2019-PM, proferido pelo CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, Relator do Processo nº 33741/2011.

Na oportunidade, informo que o(s) documento(s) relacionado(s) ao mencionado processo, quando disponível(is) para consulta, encontra(m)-se no endereço eletrônico do TCDF, http://www.tc.df.gov.br, pesquisando processo pelo número, na aba "Peças".

Informo, ainda, que as futuras tramitações dos autos em exame poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDFPush (www.tc.df.gov.br - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por e-mail).

Atenciosamente,

Anilceia Luzia Machado

Documento Cadastrado no SEI

NUS: 0040000 32444/2019 - 8 - 8

Rubrica: 04444 Mat.: 159534 - 2

Data: 0844 Data: 2013

Ao Excelentíssimo Senhor ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal Brasília - DF

isabella

PPOTOS
PROTOCOLO / SEEC
<u> </u>
Antônio de Páqua Silva
Matricula N° 159 534-2
Horário Ze : 5 5
10.410 to 150 h.

Recebi o Original Em//Áshm
Nome Completo
 Assinatura
CPF

SEI/GDF - 31078542 - Oficio

https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprim...



#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERA

Gabinete

	TCDF - SECONT Proc. nº 33741/11	
٨	Fls. ZZ1	
	OC	
1	Rubrica	5-

Brasília-DF, 07 de novembro de 2019.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Ao Senhor
ORIVAM IBIAPINA DA SILVA
Secretário de Controle Externo
Secretaria de Contas
Tribunal de Contas do Distrito Federal
Brasília - DF

Officio SEI-GDF Nº 987/2019 - SEEC/GAB

Protocolo: 34100000000008613/2019 e-Doc: A1646A80 11/11/2019 12:43:43 www.tc.df.gov.br/consultas



Referência: Ofício de Diligência Saneadora nº 323/2019 - SECONT (29950055). Processo TCDF nº 33.741/2011 e nº 15.111/2919.

Acompanha CD (Anexo # deste processo)

Senhor Secretário de Controle Externo,

- 1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me ao Ofício de Diligência Saneadora nº 323/2019 SECONT (29950055), proveniente dessa Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), o qual solicitou cópias dos Processos nºs 030.002.094/2005; 030.004.046 /2006; 410.001.110/2007; 410.000.898/2008; e 410.000.536/2009.
- 2. Os autos foram encaminhados às áreas técnicas responsáveis. Sobre o assunto, a Unidade de Controle Interno desta Pasta, por meio do Memorando SEI-GDF Nº 171/2019 SEEC/GAB/UCI (31069067), informou, in verbis:

(...)

Desta feita, a SEGEA encaminhou a esta UCI o Despacho SEEC/SEGEA 31032658, informando que as cópias digitais dos Processos nºs 030-002.094/2005, 030-004.046/2006, 410.000.536/2009 e 410-001.110/2007 encontram-se disponíveis nesse Gabinete, para posterior remessa à egrégia Corte de Contas.

Informa ainda que o Processo nº 410-000.898/2008 não foi localizado no âmbito desta Pasta, conforme termos do Despacho SEI-GDF SEEC/SEGEA/SCG (31003560), fato que resultou na autuação do Processo nº 00040-00032018/2019-40, pela Subsecretaria de Compras Governamentais desta Secretaria Executiva, com vistas à apuração de responsabilidade pela desaparição processual.

Pelo exposto, submetemos os autos a esse Gabinete para providências com relação à remessa das cópias digitais dos Processos nºs 030-002.094/2005, 030-004.046/2006, 410.000.536/2009 e 410-001.110/2007, sugerindo o encaminhamento de expediente ao Tribunal de Contas com informação acerca da instauração de procedimento de apuração de responsabilidade em virtude do insucesso nas tentativas de localização do Processo nº 410-000.898/2008.

(...) (grifo nosso)

- 3. Mister ressaltar que, o Processo nº **410-000.898/2008** não foi localizado no âmbito desta Pasta, conforme termos do Despacho SEI-GDF SEEC/SEGEA/SCG (31003560), fato que resultou na autuação do Processo SEI nº 00040-00032018/2019-40, pela Subsecretaria de Compras Governamentais desta Secretaria de Estado, com vistas à apuração de responsabilidade devido ao desaparecimento processual.
- 4. Ante o exposto, em resposta ao Ofício de Diligência Saneadora nº 323/2019 SECONT (29950055), encaminho cópia digitalizada dos processos 030-002.094/2005, 030-004.046/2006, 410-001.110/2007 e 410.000.536/2009, no CD-ROM anexo, bem como os seguintes documentos para conhecimento:

Documento	Código Verificador (Doc. SEI/GDF)	Código CRC
Despacho SEI-GDF SEEC/SEGEA	31032658	272FD71F
Despacho SEI-GDF SEEC/SEGEA/SCG	31003560	4FD9A182

e-DOC C7F51411

5. Na oportunidade, apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

#### **LUCIANA ABDALLA NOVANTA SAENGER**

Chefe de Gabinete<sup>[1]</sup> substituta<sup>[2]</sup> Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

<sup>[2]</sup> Ordem de Serviço Nº 09, de 05 de novembro de 2019. DODF nº 212, de 6 de novembro de 2019, página 30.



Documento assinado eletronicamente por LUCIANA ABDALLA NOVANTA SAENGER - Matr. 0275059-7, Chefe de Gabinete-Substituto(a), em 08/11/2019, às 17:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 31078542 código CRC= F866848C.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Sala 1001 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF 3313-8104

00040-00029145/2019-61

Doc. SEI/GDF 31078542

<sup>[1]</sup> Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019. Art. 1º, inciso IV.

Note that the second patents of the second p

SEI/GDF - 31032658 - Despacho



#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

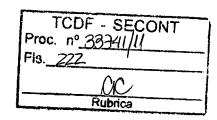
#### Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

Despacho SEI-GDF SEEC/SEGEA

Brasília-DF, 06 de novembro de 2019

Assunto: Solicitação TCDF.

À Unidade de Controle Interno – UCI,



Trata-se do Ofício nº 323/2019-SECONT (29950055), proveniente do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, mediante 0 qual solicita cópia 030.002.094/2005, 030.004.046/2006, 410.000.898/2008, processos 410.000.536/2009 e 410.001.110/2007, preferencialmente em meio eletrônico, ou disponibilizar os autos para digitalização, com vistas a apurar irregularidades que podem ter causado prejuízos ao erário.

Sobre o assunto, ressaltamos que as cópias digitais dos Processos nºs 030-002.094/2005, 030-004.046/2006, 410.000.536/2009 e 410-001.110/2007 encontram-se disponíveis no Gabinete desta Secretaria de Estado, para posterior remessa à egrégia Corte de Contas.

Ademais, destaca-se que o Processo nº **410-000.898/2008** não foi localizado no âmbito desta Pasta, conforme termos do Despacho SEI-GDF SEEC/SEGEA/SCG (31003560), fato que resultou na autuação do Processo nº 00040-00032018/2019-40, pela Subsecretaria de Compras Governamentais desta Secretaria Executiva, com vistas à apuração de responsabilidade pela desaparição processual.

Posto isso, encaminhamos os autos a essa Unidade de Controle Interno para conhecimento e providências decorrentes, salientando a necessidade de remessa do processo à Casa Civil do Distrito Federal, conforme disposto no <u>Decreto nº 40.213, de 30 de outubro de 2019</u>.

#### **JULIANO PASQUAL**

Secretário Excecutivo de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO PASQUAL - Matr. 0275062-7, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão Administrativa**, em 06/11/2019, às 21:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimm...



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **31032658** código CRC= **272FD71F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 6º Andar - Sala 610 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-6219

00040-00029145/2019-61

Doc. SEI/GDF 31032658



#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Executiva de Gestão Administrativa Subsecretaria de Compras Governamentais

Despacho SEI-GDF SEEC/SEGEA/SCG

Brasília-DF, 06 de novembro de 2019

Assunto: Solicitação TCDF - Cópia de processos.

#### **URGENTE**

TCDF - SECONT Froc. nº 33741 11	_
Rubrica	-

À Secretaria Executiva de Gestão Administrativa - SEGEA/SEEC,

- 1. Versa o presente expediente sobre a solicitação constante do Despacho SEI-GDF SEEC/SEGEA (30891398), relativo ao Ofício nº 323/2019-SECONT (29950055), proveniente do Tribunal de Contas do Distrito Federal TCDF, o qual solicita cópia de processos, preferencialmente em meio eletrônico, ou disponibilizar os autos para digitalização, com vistas a apurar irregularidades que podem ter causado prejuízos ao erário. A referida solicitação foi encaminhada a esta Subsecretaria de Compras Governamentais SCG/SEGEA/SEEC, mediante Despacho SEI-GDF SEEC/SEGEA (30891398).
- 2. Cabe salientar que, conforme Despacho supra (30891398), nos termos do Despacho SEEC/GAB (30886193), "... os processos nº 410.001.110/2007 e nº 410.000.898/2008 encontram-se em áreas ligadas a essa Subsecretaria de Compras Governamentais, conforme Relatório SICOP 410.001.110/2007 (30886106) e Relatório SICOP 410.000.898/2008 (30885990), extraídos do Sistema Integrado de Processos SICOP ...".
- 3.º Todavia, em que pese nosso empenho nas buscas, só foi localizado o processo nº **410.001.110/2007**, sendo o mesmo entregue pessoalmente nessa SEGEA em 05/11/2019, à Assessora Especial Keyla Pereira Chaves, para digitalização integral, com vistas ao atendimento do pleito.
- 4. Haja vista que não foi avistado o processo nº **410.000.898/2008**, após diversas buscas por parte dos servidores desta SCG/SEGEA/SEEC, considerando a importância que o caso requer, esta Subsecretaria de Compras Governamentais autuou o Processo SEI GDF nº 00040-00032018/2019-40, para apuração de responsabilidade pela desaparição processual.
- 5. À vista do exposto, de ordem, restituímos os autos a essa Secretaria Executiva de Gestão Administrativa SEGEA/SEEC, para ciência e demais providências pertinentes.

Respeitosamente,

Analice Marques da Silva Assessora Especial SCG/SEGEA/SEEC



Documento assinado eletronicamente por **ANALICE MARQUES DA SILVA - Matr.0108934-X**, **Assessor(a) Especial**, em 06/11/2019, às 12:37, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **31003560** código CRC= **4FD9A182**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 500 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8160

00040-00029145/2019-61

Doc. SEI/GDF 31003560





ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

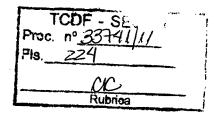
Gabinete da Administração Regional do Plano Piloto

Assessoria Técnica

(Acompanhor CI), Anuxo III do Procaso)
Oficio SEI-GDF Nº 271/2019 - RA-I/GAB/ASTEC

Brasília-DF, 01 de novembro de 2019.

Ref.: Processo TCDF nºs 33.741/2011 e 15.111/2019



Senhor Secretário,

Em atendimento ao ofício de diligência saneadora nº 318/2019, remetido pela Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, solicitando cópia do processo nº 141.004.035/2008, encaminho em anexo os autos digitalizados em meio eletrônico.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

#### Ilka Teodoro

Administradora Regional do Plano Piloto

Senhor

Orivam Ibiapina da Silva

Secretário de Controle Externo

Secretaria de Contas

Brasília/DF

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Protocolo: 34100000000008362/2019 e-Doc: B2E79476 04/11/2019 12:00:21

www.tc.df.gov.br/consultas





Documento assinado eletronicamente por ILKA TEODORO – Matr.1689242-9, Administrador(a) Regional do Plano Piloto, em 01/11/2019, às 11:51, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 30758124 código CRC= 64A3F782.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" SBN Q. 02 Bloco K - Edifício Wagner - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF (61) 3329-0486

e-DOC C7F51411

Doc. SE, Proc 33741/2011-e

00141-00003945/2019-88



#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBAÑO E
HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

OURBANO E CONT Proc. nº 38341 11 Fis. 225

Gabinete

Officio SEI-GDF Nº 3153/2019 - SEDUH/GAB

(Acompania C), Anlyo IV do procusso)

Senhor Secretário,

Brasília-DF, 04 de novembro de 2019.

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício de Diligência Saneadora nº 319/2019 - SECONT (30217311) , o qual solicita cópia dos processos nº 141.005056/1999; nº 330.000127/2006; nº 330.000524/2006; nº 330.000543/2006; nº390.000275/2007; nº 390.001585/2007; nº 390.001921/2007.

Dessa forma, em atendimento ao pleito, encaminho todos os processos solicitados, via mídia física (CD).

Atenciosamente,

# **MÁRCIA LIMA BARBOSA**

Assessora Especial GAB/SEDUH

Ao Senhor

#### **ORIVAM IBIAPINA DA SILVA**

Secretário de Controle Externo SECRETARIA DE CONTAS

Brasília/DF

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Protocolo:

34100000000008429/2019 e-Doc: A1CB04D1

e-Doc: A1CB04D1 04/11/2019 15:54:42

www.tc.df.gov.br/consultas





Documento assinado eletronicamente por MÁRCIA LIMA BARBOSA - Matr. 273946-1, Assessor(a) Especial, em 04/11/2019, às 15:37, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 30861654 código CRC= 6F63F4CF.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 2º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF
3214-4101

00390-00007936/2019-15

Doc. SEI/GDF 30861654

Proc 33741/2011



# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## Processo n. 33741/2011

A peça OFÍCIO N°. 2260/2019 - IBRAM (3410000000008178/2019) (e-doc: B10D2AEC) foi retirada do presente processo pelo usuário Leandro Oliveira Vaz De Souza em razão de: Peça excluída para juntada do documento original (e-DOC F45C0E7E).

Brasilia, em 24 de Janeiro de 2020



#### TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### TERMO DE SOLICITAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO EM FORMATO FÍSICO

Brasília, 01/09/2020 15:39

Processo: 33741/2011

Unidade requerente: SECONT - Secretaria de Contas

Fase atual: Diligência Externa

Status atual: Aguardando

Quantidade de volumes: 7

Mídias: 5

Quantidade de folhas: 226

Observações:

De conformidade com os termos dos arts. 5º e 6, caput e §§1º e 2º, da Resolução nº 234/2012, e da Portaria nº 247/2019, solicito a adoção de providências com vistas à digitalização do processo nº 33741/2011, que apresenta a seguinte constituição:

Processo GDF: 391000137/2007

Quantidade de volumes: 2

Quantidade de folhas: 532

Observações:

Processo GDF: 480000753/2011

Quantidade de volumes: 4

Quantidade de folhas: 830

Observações:

e-DOC C7F51411 Proc 33741/2011-e e-DOC 57D9D054 Proc 33741/2011

# Eliane Elias Carneiro Balbinot

Matrícula 16234

Secretaria de Contas